

## **Adenda ao EDITAL**

### **Microcredenciação em Direito Laboral na Administração Pública**

#### **1ª Edição**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável. No cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra — Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 109 de 6 de junho, faz-se saber que o seguinte:

No Edital de Microcredenciação em Direito Laboral na Administração Pública, datado de 02/10/2024, onde se lê

“ 12. A Microcredenciação ocorrerá nos dias 08, 15, 22 e 29 de novembro e 05, 06, 07 de dezembro em regime online, no seguinte horário, das 09:00 às 13:00h e das 14:00 às 17:30h.

As aulas serão lecionadas online, utilizando a plataforma ZOOM. Os equipamentos necessários à formação de cada aluno, é da exclusiva responsabilidade do aluno, sendo necessário um computador com ligação à internet e sistema de comunicação áudio.”

Passa a ler-se:

“12. A Microcredenciação ocorrerá nos dias 08, 15, 22 e 29 de novembro e 06, 13 e 20 de dezembro em regime online, no seguinte horário, das 09:00 às 13:00h e das 14:00 às 18:00h.

As aulas serão lecionadas online, utilizando a plataforma ZOOM. Os equipamentos necessários à formação de cada aluno, é da exclusiva responsabilidade do aluno, sendo necessário um computador com ligação à internet e sistema de comunicação áudio.”

O Presidente da Coimbra Business School | ISCAC



Alexandre Miguel Fernandes Gomes da Silva  
14/10/2024